

apimec
BRASIL

ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS
E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTOS
DO MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL

PENSOU EM INVESTIR, PROCURE UM PROFISSIONAL DE INVESTIMENTO.

PERFIL DO PROFISSIONAL DE INVESTIMENTO

UMA ATIVIDADE QUE REQUER CERTIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

Os profissionais de investimento, em sua maioria, são formados em Administração de Empresas, Economia, Ciências Contábeis, Engenharia ou Direito, e trabalham em bancos de investimento, corretoras, distribuidoras, fundos de pensão, previdência aberta, empresas de consultoria e casas de análise independentes.

Eles ocupam a função de analistas de valores mobiliários, consultores, administradores de carteira, gestores de renda fixa e variável, assessores de investimentos e outras atividades de suporte.

Para desempenhar a atividade de analista, o profissional de investimento deve ser credenciado pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais para Autorregulação (APIMEC Autorregulação). O credenciamento pode ser realizado após a obtenção do Certificado Nacional do Profissional de Investimento (CNPI), adquirido por aprovação em exames de qualificação oferecidos pela APIMEC Brasil.

Os analistas de valores mobiliários, também chamados de analistas de investimento, atuam de maneira integrada com a comunidade financeira, acompanhando diariamente as informações da economia nacional e mundial. Entre as principais atividades estão a análise das demonstrações financeiras de empresas de capital aberto, a projeção de resultados, a avaliação do preço justo e a recomendação de investimento.

A certificação CNPI é condição obrigatória para os profissionais interessados em atuar como Analista de Valores Mobiliários, porém, devido o reconhecimento do mercado, bem como a capacitação do profissional que detém a certificação CNPI, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Banco Central do Brasil (BCB) e PREVIC também reconheceram a certificação para outras atividades profissionais, a saber:

Comissão de Valores Mobiliários: reconhece a certificação CNPI para fins de solicitação de registro para a atividade de Consultor de Valores Mobiliários, nos termos do anexo A da Resolução CVM nº 19/2021.

Banco Central do Brasil (BCB): em Resolução 4.604/2017 o BCB reconhece os portadores do CNPI para respaldo de laudo de avaliação do valor justo dos ativos investidos por fundos, inclusive os de objeto de integralização de cotas, no segmento de renda variável e investimentos estruturados, das aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social (RPPS).

Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC): a PREVIC por meio da Portaria 560/2019 reconheceu as certificações CNPI, como válida para testar a capacitação técnica dos interessados em atuar em cargo ou função nas entidades fechadas de previdência complementar - EFPC

CNPI

CONFERE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E FORMAÇÃO ÉTICA

O Certificado Nacional do Profissional de Investimento (CNPI) é obrigatório para o profissional exercer a atividade de análise de valores mobiliários. Ele está dividido em três categorias:

» CNPI para o analista fundamentalista;
» CNPI-T para o analista técnico;
» CNPI-P para o analista pleno (fundamentalista e técnico).

A cada 5 anos, o profissional certificado deverá atualizar seus conhecimentos por meio do Programa de Educação Continuada - PEC.

Adicionalmente, o CNPI é a primeira etapa para obtenção da certificação internacional CIIA, que permite ao profissional trabalhar em diversas jurisdições do mercado internacional.



APIMEC AUTORREGULAÇÃO CREDENCIA E SUPERVISIONA A ATIVIDADE DO PROFISSIONAL

A APIMEC Brasil representa, promove a qualificação e certifica analistas e outros profissionais de investimento, enquanto sua controlada APIMEC Autorregulação tem as atividades concentradas no credenciamento e supervisão dos analistas de valores mobiliários.

Em outubro de 2010 a APIMEC começou a exercer a função de autorreguladora dos analistas de valores mobiliários - Pessoa Natural, conforme a Instrução CVM nº 483/2010. Em 03/05/2018 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou a Instrução CVM nº 598 (atual Resolução CVM nº 20/2021), que revogou a ICVM nº 483/2010 e introduziu um novo marco regulatório sobre a atividade de analista de valores mobiliários, incluindo as Pessoas Jurídicas.

Neste novo contexto, a APIMEC Autorregulação atualizou os Códigos de Código de Conduta e de Processos, que disciplinam os julgamentos de casos de desvio de conduta, aos quais os analistas (Pessoa Natural e Pessoa Jurídica), devem aderir. Após análise dos Códigos de Conduta e dos Processos revisados, o Colegiado da CVM autorizou por unanimidade que a APIMEC Autorregulação também assumisse a função de entidade autorreguladora da atividade de análise de valores mobiliários das Pessoas Jurídicas.

Em 2020 a CVM alterou a nomenclatura de seus atos normativos por meio da Resolução CVM nº 01, sendo assim, a Instrução CVM nº 598/2018 passou a ser denominada como Resolução CVM nº 20/2021.

CONHEÇA OS RESPONSÁVEIS POR SEU INVESTIMENTO

Além da atividade do analista de valores mobiliários, existem outros profissionais de investimento que atuam no mercado de capitais, para oferecer e distribuir produtos de investimento e administrar recursos de terceiros, a saber:

ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS - responsável pela administração da carteira de valores mobiliários dos clientes, bem como por manter seus clientes informados sobre os investimentos realizados.

ANALISTA DE VALORES MOBILIÁRIOS - avalia as opções de investimento no mercado de capitais e elabora relatórios de análise para divulgação pública. Fornece subsídios para os administradores de carteiras, assessores de investimentos, clientes de corretoras e consultores.

ASSESSOR DE INVESTIMENTO- recebe ordens de clientes para execução em corretoras e distribuidoras, não podendo administrar e receber recursos de clientes. Não pode emitir opinião própria de investimento, mas sim divulgar as recomendações feitas pelos analistas de valores mobiliários.

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS - presta consultoria aos investidores interessados em fazer aplicações diretamente no mercado de capitais.

GESTOR - trabalha para o administrador de carteira de valores mobiliários. É responsável pela política de investimento de um fundo ou carteira e manda executar as ordens de compra e venda, fundamentadas nos relatórios de análise dos analistas.

PROFISSIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DOS BANCOS - oferece aos clientes opções de investimento nas agências ou nas mesas especializadas (private bank, corporate etc.).

O PROFISSIONAL DE INVESTIMENTO ORIENTA E ORGANIZA SUA CARTEIRA DE MANEIRA PERSONALIZADA

O mercado financeiro e de capitais oferece diversos produtos de investimento, sendo as principais ações e BDRs, fundos de investimento, títulos de renda fixa públicos e privados, derivativos e certificados de securitização. O profissional de investimento emprega diferentes estratégias para orientar ou montar a carteira de investimento que atenda às expectativas dos investidores.

RECOMENDAÇÕES PARA O INVESTIDOR

CONFIANÇA NOS PROFISSIONAIS. Procure avaliar os profissionais e as empresas que administrarão seus investimentos. Esses profissionais precisam ser certificados.

DIVERSIFICAÇÃO. Não coloque todos os investimentos na mesma cesta. Diversificar traz segurança ao investidor.

ENTENDA A ESTRATÉGIA DO INVESTIMENTO. Peça ao seu profissional para não usar jargão financeiro, pois uma boa estratégia deve ser compreendida pelo investidor.

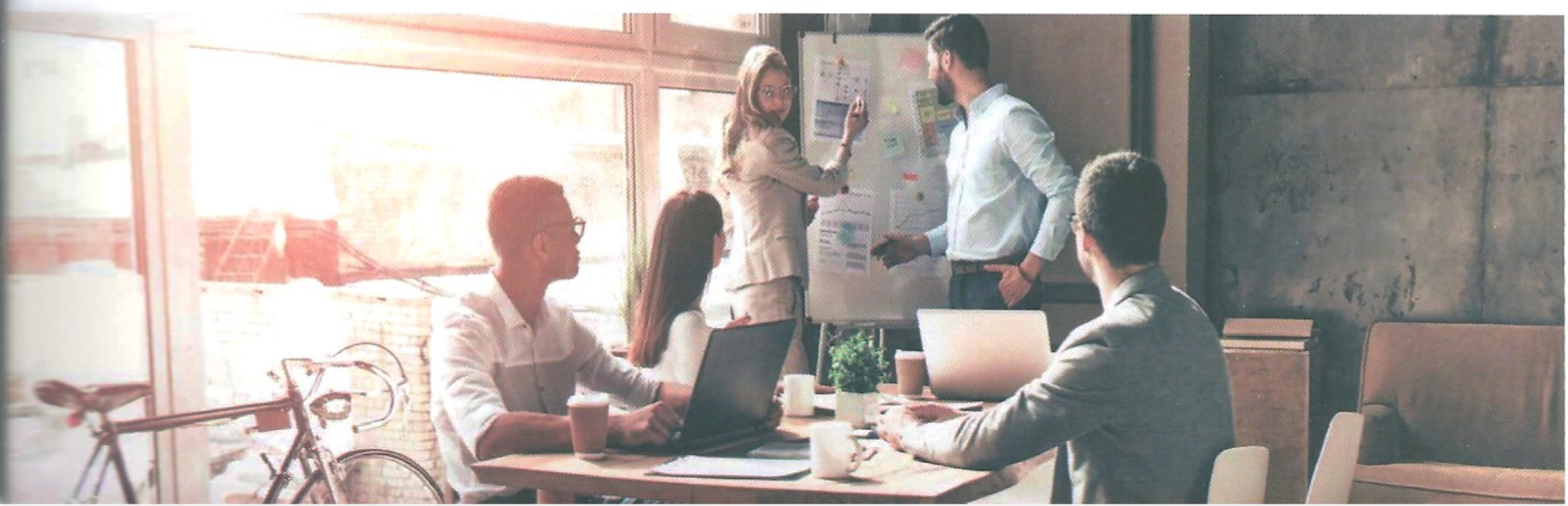
CONHEÇA O SEU PERFIL COMO INVESTIDOR. O profissional de investimento deve avaliar a sua tolerância ao risco. Ele possui técnicas para esta avaliação.

PEÇA ORIENTAÇÃO SOBRE OS INVESTIMENTOS. O profissional de investimento deve orientá-lo sobre como e em quais produtos investir.

SOLICITE PROSPECTOS E RELATÓRIOS DE ANÁLISES. Leia-os antes de investir. Se tiver alguma dúvida, essa é a hora de fazer as perguntas.

EVITE PROBLEMAS. Verifique se o profissional de investimento é autorizado/credenciado a exercer sua atividade. Os chamados influenciadores não podem exercer atividade remunerada em substituição aos profissionais de investimento. Desconfie de promessas com lucros rápidos e não aceite pressões para investir.

AO PENSAR EM INVESTIR, ESCOLHA UM PROFISSIONAL DE INVESTIMENTO, O QUAL ESTÁ CAPACITADO PARA ANALISAR SEU PERFIL COMO INVESTIDOR E FAZER RECOMENDAÇÕES ATUALIZADAS E FUNDAMENTADAS. DESSE MODO, VOCÊ ESTARÁ MAIS SEGURO, DENTRO DE SUAS EXPECTATIVAS DE RENTABILIDADE, PRAZO E RISCO.



Escolher onde investir parece uma tarefa difícil e arriscada, mas para isso existe o PROFISSIONAL DE INVESTIMENTO. Quando se trata de finanças, muitas vezes pensamos em consultar amigos, familiares ou ler a mídia especializada. Porém, o mercado financeiro conta com profissionais de investimento certificados, altamente capacitados, que conhecem os serviços e produtos e podem oferecer as opções que melhor se adaptam às necessidades de cada investidor. O mercado de capitais evolui dia a dia na prestação de contas e apresenta transparência na divulgação das informações, seja por parte dos analistas de investimento, administradores de recursos, bem como por meio de órgãos reguladores ou companhias abertas.

apimec
BRASIL

www.apimec.com.br

Rua Líbero Badaró, 300 - 2° andar
São Paulo, SP - 01008-000

APIMEC Brasil - Certificação
(11) 3107-1571
apimecbrasil@apimecbrasil.com.br

APIMEC Autorregulação – Credenciamento e Supervisão
(11) 3107-6646 / 3107-7396
bruno.fernandes@apimec.com.br
gustavo.martellotta@apimec.com.br